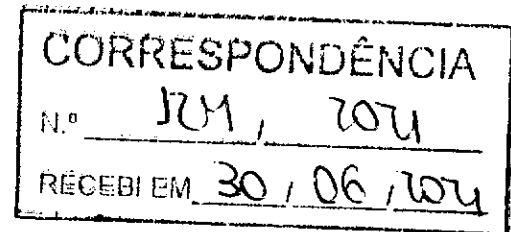


Itaquaquecetuba, 28 de junho de 2021.

Ofício: 365/SMG/2021.




Ref.: "Encaminhamento do Ofício nº 581/SEMECTI/2021".

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 581/SEMECTI/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação (em anexo) em resposta as Indicações de nº 1405/2021 e 1406/2021.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

Atenciosamente,

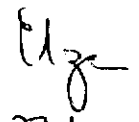


Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yoko Nishio
Oficial Administrativo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



23/06/2021
11:00h.

Itaquaquecetuba, 01 de junho, de 2021.

Ofício n.º 581/SEMECTI/2021.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Resposta ao ofício 225/SMG/2021. Indicações n.º 1405 e 1406, da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

*Recebido
nesta Secretaria
de Governo
em 02/06/21
+ Hugo*

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício em referência, esclarecemos o seguinte:


Em relação à indicação n.º 1405/2021, que recomenda providenciar, com urgência, a criação de cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuar nas escolas municipais, é irrealizável no momento. Cumpre informar que a Lei Complementar n.º 173/2020, proíbe a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa ao município, até 31 de dezembro de 2021. Portanto, ao menos por hora, a sugestão da Excelentíssima Senhora Vereadora Simone Patrícia Soares, se torna inexecutável.

Já em relação à indicação n.º 1406/2021, que sugere a fixação, nas dependências internas de todas as escolas e creches públicas municipais, de placas constando os números telefônicos do Conselho Tutelar, GCM e Polícia Militar, é perfeitamente executável. Tal medida já está em estudo por esta Secretaria para a implantação, inclusive, com ações em conjunto com a Secretaria de Políticas para Mulheres.

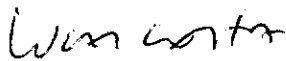
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Departamento de Assessoria Técnica
Rua Uberlândia, 57 - Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP - CEP 08573-020
Telefone: 11-4647-5200 – ramal 206/207 - E-mail - juridico@semecti.com.br

Sendo o que nos cumpria informar, seguimos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias e renovamos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Phillipe Terra de Souza
Assessor Especial de Gestão



Lucas de Assis Costa

Secretário Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.